



## REQUERIMENTO Nº. 242

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/5/2024



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Este parlamentar foi procurado por protetores independentes que apresentaram diversas demandas referentes à proteção animal em nosso município.

Assim, sabendo que temos em nossa cidade a Lei nº 6.315/2022 que "Institui A Política de Bem-estar de Animais Domésticos, Controle Populacional de Cães e Gatos, Estímulo à Posse Responsável e Incentivo a Adoção de Animais e a Proteção de Animais Domésticos", uma importante política pública, e como forma de obter esclarecimentos sobre o assunto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com o setor competente, maior agilidade no atendimento dos chamados no Departamento de Proteção Animal, bem como a possibilidade de disponibilizar um médico veterinário para avaliar *in loco* as denúncias de maus tratos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de maio de 2024.

Vereador Autor **CULA**  
MDB

ACVA/aco



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6HDPJ6WF00X9RK3K>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6HDP-J6WF-00X9-RK3K**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6HDP-J6WF-00X9-RK3K -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>